



PUBLICADO

Em 25/09/2026

DOS 2001

LEI Nº 2.935, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

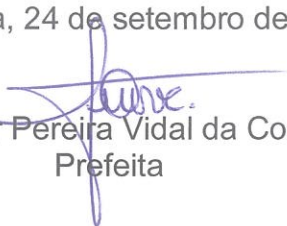
Dispõe sobre a denominação da Rua Tomaz de Sousa, no bairro Guarani, em Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tomaz de Sousa, a Rua 03 que se inicia na Rua 04 e termina na Estrada Jacarepiá, no bairro do Guarani no Município de Saquarema/RJ.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de setembro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 013/2026.

Autoria: Vereador Wellington Estevão da Silva.